



HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
Avenida Professor Moraes Rego, S/N - Bairro Cidade Universitária
Recife-PE, CEP 50740-900
- <http://hcufpe.hubrasil.gov.br>

RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - SRP PPS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

OBJETO

Dispensa de licitação para aquisição de conjunto para coleta de sangue, conforme inciso II do art. 84 do RCC 3.0, a fim de atender as necessidades do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - Professor Romero Marques – Filial da Rede HU Brasil, com as condições, especificações e quantidades estabelecidas neste instrumento.

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE

Área Demandante: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - SAFS

Responsável pela demanda: Cinthia Martins Menino Diniz

Matrícula/SIAPE: 228****

E-mail: cinthia.cdiniz@ebserh.gov.br

Telefone: (81) 2126-3991

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

COORDENADOR(A) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Taciana Estanislau de Carvalho

Matrícula/SIAPE: 331****

Cargo/Função: Farmacêutica

Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

E-mail: taciana.carvalho@ebserh.gov.br

Telefone: (81) 2126-3991

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Patrícia Magalhães Xavier Silva

Matrícula/SIAPE: 220****

Cargo/Função: Chefe

Lotação: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

E-mail: patricia.xavier@ebserh.gov.br

Telefone: (81) 2126-3991

IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE DEMANDANTE DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Nome: Mirela Roberta Alves Pereira Lins

Matrícula/SIAPE: 342****

Cargo/Função: Analista em Administração

Lotação: Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

E-mail: mirela.lins@ebserh.gov.br

Telefone: (81) 2126-2042

Por este instrumento declaramos ter ciência das indicações e atribuições dos integrantes da Equipe de Planejamento formada para esta contratação, conforme preconiza o Regulamento de Compras e Contratos

da Rede HU Brasil - Versão 3.0.

<i>(Assinado eletronicamente)</i> Taciana Estanislau de Carvalho Farmacêutica Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	<i>(Assinado eletronicamente)</i> Patrícia Magalhães Xavier Silva Farmacêutica Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco
<i>(Assinado eletronicamente)</i> Mirela Roberta Alves Pereira Lins Analista em Administração Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco	<i>(Assinado eletronicamente)</i> Cinthia Martins Menino Diniz Farmacêutica Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco

JUSTIFICATIVA

A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Rede HU Brasil foi criada por meio da Lei nº 12.550, de 15 de Dezembro de 2011, como uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação - MEC, com a finalidade de prestar serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, assim como prestar às instituições públicas federais de ensino ou instituições congêneres serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública.

O Hospital das Clínicas de Pernambuco – Professor Romero Marques é vinculado à Universidade Federal de Pernambuco e pertence a Rede HU Brasil, onde atua para prestar assistência médica de média e alta complexidade aos usuários do SUS do Estado de Pernambuco e da região Nordeste, observando a contratualização de serviços junto aos gestores de saúde.

A presente demanda decorre de solicitação formal do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, consubstanciada na Justificativa SEI nº 62511687, constante do Processo SEI nº 23536.018647/2026-92, visando à aquisição do insumo Conjunto de Coleta de Componentes Sanguíneos para Sistema de Autotransfusão, conforme especificado neste Documento de Formalização da Demanda (DFD).

Embora exista Ata de Registro de Preços própria vigente até 12/12/2026, decorrente do Pregão nº 90043/2025, a contratação da empresa FR Representações e Comércio de Produtos Médicos Ltda., CNPJ nº 09.005.588/0001-40, adjudicatária do item, encontra-se inviabilizada em razão do descumprimento de obrigação contratual consistente na manutenção da regularidade fiscal, requisito indispensável para a emissão da Nota de Empenho e formalização da contratação, conforme previsto no Edital, no Termo de Referência e na respectiva Ata de Registro de Preços.

Conforme registrado no Processo SEI nº 23536.017862/2026-76, a empresa foi reiteradamente notificada para regularizar sua situação fiscal e apresentar a documentação necessária, permanecendo inadimplente. Diante da persistência da irregularidade, foi proposta a instauração de processo administrativo para apuração de inexecução contratual, com vistas à aplicação das medidas administrativas cabíveis.

O conjunto de coleta de componentes sanguíneos para sistema de autotransfusão é insumo essencial para procedimentos cirúrgicos de alta complexidade, permitindo a recuperação, filtração e reinfusão do sangue do próprio paciente durante o ato operatório. Sua utilização reduz a necessidade de transfusões alogênicas, diminui os riscos de reações transfusionais e de transmissão de infecções, além de contribuir para a segurança do paciente e o uso racional dos hemocomponentes. A indisponibilidade desse material compromete a realização segura de cirurgias, podendo ocasionar aumento do consumo de sangue e seus derivados, adiamento de procedimentos eletivos e maior risco de complicações assistenciais.

Considerando a impossibilidade de formalização da contratação com a empresa registrada na Ata, a necessidade de reposição imediata do estoque e a imprescindibilidade do insumo para a continuidade da assistência hospitalar, propõe-se a instauração de processo de Dispensa de Licitação para aquisição de 10 (dez) unidades do referido material, quantitativo estimado para atender à demanda da instituição pelos próximos cinco meses, conforme alinhamento realizado com a Chefia do Serviço de Cardiologia, representada pelo Dr. Sérgio Rayol.

Ressalta-se que a presente contratação possui caráter excepcional, pontual e emergencial, decorrente da impossibilidade superveniente de utilização da Ata de Registro de Preços vigente em razão do inadimplemento da fornecedora. O quantitativo solicitado limita-se ao estritamente necessário para assegurar a continuidade da assistência até que seja restabelecida a regularidade do fornecimento por meio do procedimento licitatório correspondente.

Dessa forma, considerando a urgência da demanda, o risco de descontinuidade dos serviços assistenciais e o potencial prejuízo à segurança dos pacientes, justifica-se a adoção do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em observância aos princípios da continuidade do serviço público, da eficiência, da supremacia do interesse público e da preservação da assistência à saúde.

QUANTITATIVOS DA AQUISIÇÃO

1. AA estimativa da contratação foi definida com base na necessidade de manter estoque suficiente para atender à demanda assistencial da instituição pelos próximos cinco meses, conforme quantitativo validado em conjunto com a Chefia do Serviço de Cardiologia, representada pelo Dr. Sérgio Rayol.

A demanda apresentada contempla uma definição prévia de produtos para compra durante o exercício, estando os mesmos inseridos no Plano Anual de Compras (PAC), respeitados os prazos de início do planejamento da contratação apontados pelo RCC 3.0, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromissos (AOC).

Os produtos que inicialmente serão contemplados na contratação para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco - Professor Romero Marques são:

Item	Código Ebserh	Código AGHU	Catmat	Descrição Resumida	Apresentação	Quantidade Estimada
01	121900 / 403125	EBS10646	385608	KIT AUTOTRANSFUSÃO ADULTO para procedimentos de RECUPERAÇÃO SANGUÍNEA INTRAOPERATÓRIA, composto no mínimo por: BOLSA PARA TRANSFERÊNCIA com CAPACIDADE 1.000 ml; BOLSA DE DESCARTE de 10 litros, RESERVATÓRIO PARA COLETA com	Unidade	10

				CAPACIDADE MÍNIMA 3.000 ml com FILTRO de 40 µm a 120 µm, RECIPIENTE DE CENTRIFUGAÇÃO de 125 ml (adulto), CONECTORES, LINHAS DE SUCÇÕES E TRANSFERÊNCIA. ESTÉRIL, USO ÚNICO. Embalagem individual em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica, contendo identificação do produto, validade, lote de fácil visualização e registro no MS/Anvisa.	
--	--	--	--	--	--

2. Considerando que o objeto da demanda trata-se de item essencial, garantindo legibilidade e rastreabilidade das informações, solicita-se celeridade para que o início da execução e o fornecimento do objeto do processo seja iniciado em até 15 dias.

ENCAMINHAMENTO

1. Considerando a relevância e oportunidade do objeto de contratação em relação aos objetivos estratégicos, bem como as necessidades da área requisitante, encaminha-se à autoridade competente da área administrativa, para:

2. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

3. A Equipe de Planejamento da contratação foi instituída mediante portaria nº 137, de 08 de abril de 2026 (62923052);

4. Isto posto, encaminho os autos ao Setor de Administração para ciência e demais providências.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Taciana Estanislau de Carvalho

Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

HC-UFPE/ Rede HU Brasil

SIAPE 331****

(assinado eletronicamente)

Patrícia Magalhães Xavier Silva

Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

HC-UFPE/ Rede HU Brasil

SIAPE 220****

(assinado eletronicamente)

Mirela Roberta Alves Pereira Lins

Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques

HC-UFPE/ Rede HU Brasil

SIAPE 342****

(assinado eletronicamente)

Cinthia Martins Menino Diniz

Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos

HC-UFPE/ Rede HU Brasil

SIAPE 228****



Documento assinado eletronicamente por **Taciana Estanislau de Carvalho, Chefe de Unidade**, em 20/07/2026, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirela Roberta Alves Pereira Lins, Analista Administrativo**, em 21/07/2026, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Magalhaes Xavier Silva, Chefe de Setor**, em 23/07/2026, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62923050** e o código CRC **C992622C**.

Referência: Processo nº 23536.019823/2026-11 SEI nº 62923050